



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.238, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 322.000,91 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais e Noventa e Um Centavos).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" um crédito suplementar no valor de R\$ 322.000,91 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais e Noventa e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

110 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
110 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
110 - Procedimentos em (PS/PPA/C.Esp./Lab./RX)	
Atividade - 030110.1030210032.348/33903900 (06) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	322.000,91

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 322.000,91

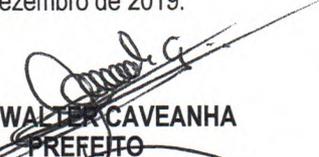
Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto com anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

110 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
110 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
110 - Procedimentos em (PS/PPA/C.Esp./Lab./RX)	
Atividade - 030110.1030210032.348/33903000 (04) Material de Consumo	R\$ 2.926,49
210 - DEPARTAMENTO CLINICO	
210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
210 - Reforma, Ampliação do Hospital Dr. Tabajara Ramos	
Atividade - 030210.1030210031.434/44905100 (17) Obras e Instalações	R\$ 24.565,44
210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir.Clin./Cirurg./Méd./Oncol.)	
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (10) Material de Consumo	R\$ 47.810,62
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (11) Material de Consumo	R\$ 92,51
Atividade - 030210.1030210032.349/33903600 (13) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.966,40
Atividade - 030210.1030210032.349/33903900 (15) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,03
310 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO D.A.F.	
310 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
310 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
Atividade - 030310.1030210032.250/33903000 (26) Material de Consumo	R\$ 54.464,87
Atividade - 030310.1030210032.250/31903900 (28) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.979,12
Atividade - 030310.1030210032.250/33903900 (29) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.663,56
Atividade - 030310.1030210032.250/44905200 (32) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 138.731,87

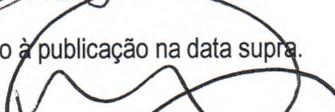
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 322.000,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Dezembro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO